



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 114/2015

Termo Aditivo ao Contrato n. 088/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para Cartórios Eleitorais do Vale do Itajaí e Nordeste de Santa Catarina (3ª Região), autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 932 do Pregão n. 101/2013, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa AP Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa AP SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP, estabelecida na Rua Hidalgo Araújo, n. 773, sala 02, Jardim Florianópolis, São José/SC, CEP 88111-130, telefone (48) 3346-8476, e-mail patrick@apserv.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 09.284.904/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Patrick Gabriel Fontanella Kuhnen, inscrito no CPF sob o n. 006.191.809-19, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM BRUSQUE**

1.1. O endereço da prestação dos serviços previstos no item 4, subcláusula 1.1, Cláusula Primeira, do Contrato n. 088/2013, passa a ser o seguinte, conforme a nova tabela de produtividade:

**Item 4:** Rua Humberto Mattioli, n. 78, Centro, Brusque/SC, CEP 88.350-140, a partir de 27/10/2015.

<b>Cartórios Eleitorais de Brusque e Central de Atendimento</b>
<b>Características do local de realização dos serviços:</b> imóvel em alvenaria, com área interna de, aproximadamente, 222,53m <sup>2</sup>
<b>Outros elementos a serem considerados:</b> os serviços atenderão às necessidades de 5 (cinco) servidores do quadro de pessoal do TRESA, 3 (três) estagiários, 2 (dois) promotores e 2 (dois) juízes eleitorais.

Áreas físicas aproximadas	Frequência DIÁRIA da realização das atividades	Produtividade m <sup>2</sup> /dia
82,87m <sup>2</sup> de área interna mobiliada, chão revestido com piso cerâmico	1 (única)	82,87m <sup>2</sup>
75,54 m <sup>2</sup> de área interna de acesso intenso, atendimento central	2 (dupla)	151,06m <sup>2</sup>
40 m <sup>2</sup> de área interna do Arquivo	1 (única)	36,96m <sup>2</sup>
24,12m <sup>2</sup> de área de sanitário e copa	2 (dupla)	48,24m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		<b>319,13 m<sup>2</sup></b>
Área envidraçada aproximada	Frequência SEMANAL da realização das atividades	Produtividade (m <sup>2</sup> /semana)
30m <sup>2</sup> de área envidraçada (faces interna e externa)	1 (única)	30m <sup>2</sup>
<b>TOTAL DE ÁREA ENVIDRAÇADA</b>		<b>30m<sup>2</sup></b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 088/2013.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 23 de outubro de 2015.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

PATRICK GABRIEL FONTANELLA KUHNEN  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIEAJSKI JÚNIOR  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS